



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

ATA Nº 2/CONSC-CL/UFFS/2021

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta
2 e cinco minutos, por meio do sistema de conferência on-line, Webex, foi realizada a segunda
3 Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno
4 München Wenzel. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos:
5 Márcio do Carmo Pinheiro, Sandro Adriano Schneider, Juliane Ludwig, Eliane Gonçalves dos
6 Santos, Thiago de Cacio Luchese, Rosália Andrighetto, Caroline Mallmann Schneiders,
7 Fernando Henrique Borba; representantes docentes: Danusa de Lara Bonotto, David Augusto
8 Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Nessana Dartora, Suzymeire Baroni; representante dos
9 técnicos-administrativos: Jonas Simon Dugatto; representante discente: Elaine Maria Scalco
10 München; representante da comunidade regional: Marta Schoffen; suplentes no exercício da
11 titularidade: Ari Söthe (membro nato), Cássio Luiz Mozer Belusso, Tatiane Chassot
12 (representantes docentes); suplente presente: Catieli Lima de Souza (representante discente).
13 Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Monize Sâmara
14 Visentini, Alcione Aparecida de Almeida, Dionéia Dalcin, Roque Ismael da Costa Güllich
15 (membros natos); Izabel Gioveli, Reneo Pedro Prediger (representantes docentes); Adriano
16 José Lentz (representante dos técnicos-administrativos). Participou da sessão como ouvinte o
17 professor Carlos Eduardo Ruschel Anes. Conferido o quórum regimental, o Presidente
18 declarou aberta a sessão. A seguir passou-se ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata
19 da sessão anterior: a ata da 1ª Sessão Ordinária/2021 foi aprovada por unanimidade. **1.2**
20 Comunicações. O presidente informou sobre o Ofício-Circular Nº 2/2021 - CCL, cuja
21 demanda foi originada na primeira sessão ordinária do Conselho de *Campus*, referente à
22 alocação do código de vaga docente oriunda de aposentadoria, que foi encaminhado ao NPPD,
23 Colegiados dos Cursos e Domínios Comum e Conexo do *Campus* Cerro Largo, para que se
24 manifestem acerca da eventual necessidade de código de vaga docente. Também informou a
25 melhoria das condições de infraestrutura do *Campus*, com a finalização do *upgrade* de rede de
26 internet, que passou de 60 MB/segundo para 100 MB/segundo. O coordenador acadêmico,
27 Márcio do Carmo Pinheiro, informou que todas as vagas da seleção para contratação de
28 professor substituto foram preenchidas, sendo que os contratados já estão ministrando suas
29 disciplinas; se houver demanda, a partir de agora, existe banca de professor substituto, dessa
30 forma não há previsão de atraso em nenhum CCR. A conselheira Danusa de Lara Bonotto
31 informou sobre a inserção da extensão nos currículos, manifestando que a comissão se reúne
32 sistematicamente nas sextas-feiras de manhã para finalizar o texto da minuta, com previsão de
33 ser discutida em todos os *campi* no início de abril. **2 ORDEM DO DIA.** A seguir foi apreciada
34 a pauta da sessão, a qual foi aprovada pelos conselheiros e ficou assim definida: **2.1**
35 Homologação da alteração do risco local relacionado à pandemia de Covid-19 *ad referendum*
36 do Conselho de *Campus* Cerro Largo (Resolução Nº 1/CONSCCL/UFFS/2021); **2.2**
37 Reavaliação do risco local relacionado à pandemia de Covid-19. **2.1** O presidente
38 contextualizou o assunto e apresentou a Resolução Nº 1/CONSCCL/UFFS/2021, publicada *ad*
39 *referendum* do Conselho de *Campus* no dia primeiro de março, a qual alterou a classificação
40 do risco local relacionado ao surto epidêmico do Covid-19 e estabeleceu o Nível de Segurança
41 Operacional 5 no *Campus* Cerro Largo, em função de o governo do Rio Grande do Sul, em
42 vinte e seis de fevereiro, ter anunciado a bandeira preta, devido ao expressivo aumento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

43 casos de Covid-19 e à superlotação do sistema hospitalar do estado, inclusive na Região Covid
44 R11 (Santo Ângelo), à qual pertence o município de Cerro Largo. A partir desse decreto, a
45 direção do *Campus* Cerro Largo discutiu a situação e as implicações na alteração do nível de
46 segurança operacional, com base nos dados acerca da velocidade de transmissão do novo
47 Coronavírus, concluindo que seria prudente alterar o nível de segurança operacional (NSO)
48 para o nível 5, ao menos enquanto perdurar a bandeira preta do sistema de Distanciamento
49 Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros debateram o
50 assunto, alguns manifestando concordância com a decisão; outros sugeriram a necessidade de
51 discutir a questão dos estágios obrigatórios, principalmente dos cursos de Agronomia e
52 Administração, em função do curto período disponível para os alunos realizarem seus estágios,
53 alguns interrompidos durante o período da bandeira preta. O coordenador acadêmico destacou
54 a importância da publicação da referida resolução, no sentido de proteger os alunos
55 estagiários, que não possuem as mesmas garantias que os funcionários das empresas, por
56 exemplo. O presidente apresentou também o Ofício-Circular nº 1/2021 - CCL, que estabeleceu
57 as medidas a serem adotadas no Nível de Segurança Operacional 5 em relação às atividades do
58 *Campus*. Após a discussão da matéria, o plenário homologou, por unanimidade, a resolução
59 publicada *ad referendum* do Conselho de *Campus*. **2.2** O presidente apresentou o gráfico do
60 número efetivo de reprodução do novo Coronavírus, com a inclusão de dados dos primeiros
61 sete dias do mês de março, destacando que pela primeira vez desde o início do monitoramento,
62 o nível de reprodução médio dos últimos quinze dias está abaixo de 1 em Cerro Largo. O
63 coordenador acadêmico enfatizou que foram feitos ajustes para a adequação dos serviços ao
64 NSO 5; por exemplo, na biblioteca foram disponibilizadas ferramentas para o cadastro de
65 estudantes, a fim de acessarem a biblioteca virtual; sobre a questão dos estágios disse que a
66 grande diferença do NSO 4 para o NSO 5 está nos cursos de bacharelado, sugerindo que seja
67 estabelecido um prazo curto para reavaliação do nível de segurança operacional, para que não
68 haja prejuízos aos alunos. Os conselheiros também se manifestaram sobre a questão dos
69 laboratórios, onde o fluxo de pessoas e servidores são alterados de acordo com o nível de
70 segurança operacional adotado, sendo necessárias adaptações, com cronogramas de
71 atendimento; quanto aos estágios das turmas de licenciatura, manifestaram preocupação
72 quanto à forma de híbrida de ensino, pois os estagiários estarão indo às escolas e tendo contato
73 com os alunos; quanto aos estágios das turmas de bacharelado, manifestaram preocupação
74 sobre a sua realização em se tratando do NSO 5; também julgaram prudente tomar uma
75 decisão bem amadurecida. Após o debate do assunto, o presidente sugeriu um
76 encaminhamento para verificar se havia consenso em permanecer no NSO 5; em regime de
77 votação, houve dezoito votos favoráveis e um contrário. Na sequência, foi debatida a segunda
78 decisão a ser tomada, quanto ao prazo para a próxima análise dos dados, e se a decisão fica
79 vinculada à proposta do governo do Estado em relação às bandeiras, ou seja, se enquanto
80 perdurar a bandeira preta fica estabelecido o NSO 5. Houve manifestação dos conselheiros
81 favoráveis à desvinculação da determinação do Estado, pois cada região possui uma realidade
82 diferenciada, sendo proposta a realização de uma sessão extraordinária nos próximos dias para
83 essa discussão. O presidente propôs fazer a análise dos dados do número de transmissão no dia
84 vinte e dois de março, com a realização de sessão extraordinária no dia vinte e três se a média
85 estiver menor ou igual a 1.5; caso esse número seja superior, fica mantido o NSO5. O plenário
86 decidiu por unanimidade acatar essa proposta de encaminhamento. Sendo quinze horas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

87 | quarenta e oito minutos foi encerrada a sessão da qual eu, Andréia Fröhlich Justen, assistente
88 | em administração, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo
89 | presidente. Cerro Largo/RS, 16 de março de 2021.